



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº625/09

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com base ainda na Lei Federal nº 4320/64, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 513.562,22 (Quinhentos e treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte dois centavos) suplementando as seguintes dotações no orçamento vigente, a saber:

05.00	Secretaria de Educação			
05.04	Departamento Ensino Fundamental 1ª/4ªsS			
12.361.00052-015	Manutenção FUNDEB 40%			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantag Fixas	Fonte 03102	R\$	85.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	Fonte 03102	R\$	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 03102	R\$	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os – PJ	Fonte 03102	R\$	30.000,00

05.00	Secretaria de Educação			
05.04	Departamento Ensino Fundamental 1ª/4ªsS			
12.361.00052-013	Obrigações Patronais - RPPS			
3.1.91.13	Obrigações Patronais RPPS	Fonte 03102	R\$	1.000,00

05.00	Secretaria de Educação			
05.04	Departamento Ensino Fundamental 1ª/4ªsS			
12.361.00052-014	Manutenção FUNDEB 60%			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantag Fixas	Fonte 03101	R\$	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 03101	R\$	10.000,00
3.1.90.94	Indeniz. e Rest. Trab.	Fonte 03101	R\$	10.000,00

05.00	Secretaria de Educação			
05.04	Departamento Ensino Fundamental 1ª/4ªsS			
12.361.00052-016	Educação 5%			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantag Fixas	Fonte 03103	R\$	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	Fonte 03103	R\$	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	Fonte 03103	R\$	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Rest. Trabalhistas	Fonte 03103	R\$	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 03107	R\$	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os - PJ	Fonte 03107	R\$	30.000,00

05.00	Secretaria de Educação			
05.04	Departamento Ensino Fundamental 1ª/4ªsS			
12.361.00052-017	Educação 25%			
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 03104	R\$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de 3os – PF	Fonte 03104	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os – PJ	Fonte 03104	R\$	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 33130	R\$	1.200,00

05.00	Secretaria de Educação			
05.08	Seção de Merenda Escolar			
12.361.00062-022	Merenda Escolar			



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	Fonte 33114	R\$	33.000,00
05.00	Secretaria de Educação			
05.05	Depto de Ensino Especial e Creches			
12.365.00072-019	Ensino Especial e Creche			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	Fonte 33123	R\$	8.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	Fonte 33127	R\$	335,88
05.00	Secretaria de Educação			
05.04	Depto de Ensino Fundamental 1ª/4ªs			
12.361.00062-018	Educação de Jovens e Adultos			
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 33128	R\$	26,34

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) criando as seguintes dotações no orçamento vigente, a saber:

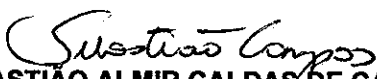
05.00	Secretaria de Educação			
05.04	Departamento Ensino Fundamental 1ª/4ªs			
12.361.00052-015	Manutenção FUNDEB 40%			
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	Fonte 03102	R\$	4.000,00
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	Fonte 03102	R\$	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de 3os - PF	Fonte 03102	R\$	10.000,00
05.00	Secretaria de Educação			
05.09	Seção de Transporte Escolar			
12.361.00061-027	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar			
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	Fonte 03107	R\$	30.000,00

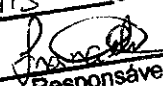
Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelos artigos anteriores é indicado como recurso o **Superávit Financeiro** do exercício de 2008, apurado nas seguintes fontes de recursos:

101	FUNDEB 60%	R\$ 80.000,00
102	FUNDEB 40%	R\$ 220.000,00
103	5% s/ transf. Constit.	R\$ 90.000,00
104	Demais impostos vinculados a educação	R\$ 40.000,00
107	Salário Educação	R\$ 95.000,00
114	Merenda Escolar	R\$ 33.000,00
123	PNAC Creche	R\$ 8.000,00
127	PLUS Creche	R\$ 335,88
128	EJA - Educação de Jovens e Adultos	R\$ 26,34
130	PDDE 2008	R\$ 1.200,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2009.


SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário do Iguaçu
Edição nº 415 em 03.10.2009

Responsável